



CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

**FRANCISCO JOSÉ FÉLIX DA SILVA
SAMIRE MURIELLE CAVALCANTE MATOS
ÉRICA ALCÂNTARA DA SILVA
VANESSA SOARES PEREIRA**

**A GARANTIA DO DIREITO AO ESPORTE NA INFÂNCIA: UM ESTUDO SOBRE O
PROJETO SOCIAL TOQUE DE AMOR**

FORTALEZA

2018

**FRANCISCO JOSÉ FÉLIX DA SILVA
SAMIRE MURIELLE CAVALCANTE MATOS
ÉRICA ALCÂNTARA DA SILVA
VANESSA SOARES PEREIRA**

**A GARANTIA DO DIREITO AO ESPORTE NA INFÂNCIA: UM ESTUDO SOBRE O
PROJETO SOCIAL TOQUE DE AMOR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro Universitário Ateneu, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Ms. Camila da Costa Brasil.

FORTALEZA

2018

S586g Silva, Francisco José Felix da.

A garantia do direito ao esporte na infância: um estudo sobre o projeto social Toque de Amor. / Samire Murielle Cavalcante Matos, Érica Alcântara da Silva, Vanessa Soares Pereira. -- Fortaleza: UNIATENEU, 2018.
32 f.

Orientadora: Profa. Ms. Camila da Costa Brasil.
Artigo (Graduação em Serviço Social) – UNIATENEU, 2018.

1.Esporte. 2.Infância. 3.Organização Não Governamental. I.Matos, Samire Murielle Cavalcante. II.Silva, Érica Alcântara da. III.Pereira, Vanessa Soares. IV.Título.

CDD 796.09

A GARANTIA DO DIREITO AO ESPORTE NA INFÂNCIA: UM ESTUDO SOBRE O PROJETO SOCIAL TOQUE DE AMOR

THE GUARANTEE OF THE RIGHT TO SPORT IN CHILDREN: A STUDY ON THE SOCIAL PROJECT TOUCH OF LOVE

Francisco José Félix da Silva¹
 Samire Murielle Cavalcante Matos²
 Érica Alcântara da Silva³
 Vanessa Soares Pereira⁴
 Camila da Costa Brasil⁵

RESUMO

Uma das prerrogativas garantida à criança é o direito à prática do esporte, direito esse muitas vezes violado ou negligenciado pelas autoridades públicas competentes. Diante do exposto, esta pesquisa tem como objetivo analisar como o esporte, enquanto direito social da criança, é desenvolvido no Projeto Toque de Amor. Dessa forma, buscou-se compreender a importância do esporte na formação da criança, reconhecendo-o como um direito garantido legalmente e como um meio de socialização. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, na qual foram realizadas entrevistas com profissionais, pais e inscitos no Projeto Social. Para a realização da pesquisa, buscou-se respaldo em conceitos de emancipação, esporte, direitos à prática esportiva, além do resgate histórico a respeito da infância. A partir dos dados coletados e analisados evidenciou-se a importância do esporte para a vida dessas crianças que frequentam o Projeto Social, pois este contribui para a formação e desenvolvimento físico, pessoal e social da criança que nele está inserido, além de contribuir diretamente na formação de cada uma enquanto cidadã. Contudo, mesmo sendo uma boa iniciativa, essa atuação se torna muito focalizada, pois não consegue garantir esse direito diante da demanda que se apresenta.

Palavras-chave: Esporte. Infância. Organização não governamental.

ABSTRACT

One of the prerogatives guaranteed to the child is the right to practice sport, a right often violated or neglected by the competent public authorities. In view of the above, this research aims to analyze the child's privilege to the sport, having as object of study the Social Touch of Love Project. In this way, we sought to understand the importance of sport in the formation of children, recognizing it as a legally guaranteed right, and as a means of socialization. This is a qualitative research, in which interviews were conducted with professionals, parents and enrolled in the Social Project. In order to carry out the research, we sought support in concepts of emancipation, sport, rights to sports practice, as well as the historical rescue of childhood. Based on the collected data, the importance of sport for the life of these children who attend the Social Project was evidenced, since this contributes to the physical, personal

¹ Aluno do curso de Serviço Social. Centro Universitário Ateneu. Email: felix.esquerda@gmail.com

² Aluna do curso de Serviço Social. Centro Universitário Ateneu. Email: samire.matos@gmail.com

³ Aluna do curso de Serviço Social. Centro Universitário Ateneu. Email: h.ERICA.alcantara@hotmail.com

⁴ Aluna do curso de Serviço Social. Centro Universitário Ateneu. Email: vanessasoarespr@yahoo.com.br

⁵ Professora do Curso de Serviço Social. Orientadora. Uniateneu. E-mail: camila.brasil@fate.edu.br

and social formation and development of the child that is inserted in it, besides contributing directly to the formation of each one as a citizen. However, even though it is a good initiative,

this action becomes very focused, because it can not guarantee this right the demand that presents itself.

Keywords: Sport. Childhood. Non-governmental organization.

1 INTRODUÇÃO

Os conceitos de infância têm se modificado ao longo da história, sendo que na atualidade a criança tornou-se um ator com plenos direitos, tais como educação, saúde e dentre outros. O esporte, objeto de estudo da nossa obra, também passou por transformações nesse período, sendo alvo preponderante na discussão de autores que discorrem sobre essa temática como elemento de emancipação e formação das crianças.

No tempo antigo, o esporte era ponderado como um elemento importante para educação do indivíduo. Nessa época, os gregos consideravam as atividades físicas e esportivas muito importantes para a formação física e moral dos cidadãos. Na modernidade, o esporte se tornou um dos fatos sociais mais expressivos dos últimos tempos, estimulado pelas transformações sociais do século XIX, acompanhou todo o avanço tecnológico e praxes do século XX e chegou ao novo milênio, atingindo uma dimensão de destaque pela sua relevância nos âmbitos político, econômico, cultural e educacional (KORSAKAS; ROSE JÚNIOR, 2009).

No Brasil, a partir da Constituição Federal (CF) de 1988, o esporte é colocado no âmbito de um direito para todos e não apenas atrelado a modalidades específicas, federações ou atletas profissionais. Nesse sentido, o artigo 217 assim diz: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um (...)”.

Quanto ao exercício do esporte para criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8069 de 13 de julho de 1990, também estabelece como um dos direitos inerentes à criança e ao adolescente a prática do esporte. Por meio destas normativas, enxergava-se no Brasil uma sociedade mais igualitária, no que se refere aos direitos adquiridos ao longo da história. Contudo, em meados dos anos de 1990, o neoliberalismo chegou ao país, transferindo a responsabilidade do Estado ou parte dela para a sociedade civil e iniciativa privada no tocante aos direitos dos cidadãos, inclusive o direito ao esporte, surgindo as Organizações não governamentais (ONGs).

De acordo com Carrano, mencionado por Beraldi *et al.* (2011):

A noção trabalhada a partir da década de 90, no bojo das políticas de ajuste econômico neoliberal, de que o Estado é ineficiente e as organizações sociais

– terceiro setor - são melhores executoras de políticas públicas, encontra um ponto de apoio em muitas iniciativas desportivas. (CARRARO apud BERALDI *et al.*, 2011, p. 6).

A partir dessa investida neoliberal, diversas ONGs e iniciativas da sociedade civil surgiram e muitas delas passaram a atuar na prática do esporte junto a crianças. No município de Maracanaú, Toque de Amor é um dos projetos sociais que atua na prática desportiva junto a crianças, uma escolinha de futebol que realiza atividade esportiva com cerca de 40 crianças da comunidade, na faixa etária de seis a catorze anos.

Dessa forma, considerando a importância da prática esportiva no desenvolvimento da criança e compreendendo que o esporte é um direito social e identificando o aumento das ONGs que atuam na prática esportiva na infância, surge como questionamento desse estudo: de que forma o esporte, como direito social, é desenvolvido nas ONGs, especificamente no projeto social Toque de Amor? Essa problematização torna-se relevante uma vez que, legalmente, o direito ao esporte é garantido, mas por meio das políticas públicas, muitas vezes o Estado se coloca falho na garantia desse direito. Em contrapartida, observamos a crescente atuação das instituições do terceiro setor, dentro desta temática, visto que as mesmas não trabalham na perspectiva do direito, mas da filantropia e da caridade. Isto posto, este artigo tem por objetivo analisar como o esporte, enquanto direito social da criança, é desenvolvido no Projeto Toque de Amor. Como objetivos específicos buscamos: compreender como a infância foi concebida ao longo dos anos; analisar historicamente como o esporte foi desenvolvido junto às crianças; compreender as contribuições do esporte para a criança; analisar a compreensão das crianças sobre o esporte.

Além da nossa elevada estima pelo esporte, acreditamos que essa pesquisa junto ao projeto citado contribuirá de forma relevante para nosso desenvolvimento pessoal. Destarte, cremos que, com a ampliação dos espaços sócio-ocupacionais do Assistente Social, a atuação em instituições que trabalhem a prática do esporte pode vir a ser um espaço fértil para o profissional de Serviço Social intervir na busca de garantia de direitos.

Ressaltamos ainda que compete ao Assistente Social a defesa, viabilização e concessão de direitos, em caráter incondicional. Sendo assim, o esporte é um direito social legitimado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Portanto, no que se refere a direitos, possui associação com o Serviço Social. Tornando-se assim relevante, nos debruçarmos sobre a maneira pela qual o direito ao esporte está sendo garantido (ou não) na nossa sociedade às crianças.

Para alcançar os objetivos propostos neste estudo, realizamos uma pesquisa de abordagem qualitativa, do tipo exploratória, composta por pesquisa bibliográfica e empírica. O campo de estudo foi o Projeto Social Toque de Amor, onde realizamos entrevistas semiestruturadas com dois profissionais de nível superior que atuam no Projeto, duas crianças que participam frequentemente das atividades esportivas e dois pais que tinham filhos participando do Projeto Social.

No que concerne à organização deste artigo, o mesmo está disposto em cinco tópicos. No primeiro se encontra a parte introdutória. No segundo tópico trazemos a fundamentação teórica do estudo, discutindo sobre a infância, o esporte e a atuação das ONGs. Em seguida, esclarecemos o percurso metodológico realizado nesta pesquisa. Após, apresentamos os resultados encontrados por meio da pesquisa de campo, fazendo a articulação com o referencial teórico. Por fim, trazemos as considerações finais sobre o estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este tópico busca discutir o referencial teórico do estudo. O mesmo é dividido em três subtópicos. O primeiro subtópico procura discutir a categoria da infância e os processos históricos pelos quais passou; o segundo subtópico debate sobre a categoria do esporte, buscando refletir sobre as concepções que giram em torno desse conceito, analisando suas mudanças por meio da sua historicidade; o terceiro subtópico, por sua vez, faz uma análise sobre as ONGs, discutindo como as mesmas surgem, dentro de qual lógica e sua atuação, especificamente na prática do esporte.

2.1 Infância e suas modificações durante a história

O conceito de infância se modificou com o decorrer dos séculos. Segundo Áries (1981), na Idade Média, a ideia de infância era relacionada à dependência. Nesse sentido, mesmo uma pessoa adulta se não tivesse condição financeira, era reconhecida como um ser que não saiu da infância. As crianças não eram asseguradas nem controladas pela sua família: a educação acontecia por meio da convivência com outros adultos; eram vistas como “adultos em miniatura”, descendentes de humanos, apenas seres biológicos.

Por meio de seu significado etimológico, a palavra infância apresenta suas antigas percepções sobre a criança ou a falta desse sentimento de infância, sendo considerada um ser sem importância, que não tem voz, pouco representada e desrespeitada.

A palavra infância é de origem latina, cujo sentido Etimológico significa “aquele que não fala” (in) – negação, (fans) – o que não fala. Sendo assim, em algumas sociedades antigas as crianças muito pouco ou nada valiam, elas eram vítimas de castigos físicos e práticas como o infanticídio e o filicídio, sem que seus agressores (que na maioria das vezes eram os próprios pais) fossem punidos. Não havia leis que as protegessem contra as diferentes formas de violência e exclusão social praticada pelos adultos (SARMENTO apud SANTANA, 2014, p. 3).

Essa falta de importância é percebida durante o século XIII, período no qual as crianças eram representadas por uma conduta de pensar e de possuir sentimentos contrários à razão e aos bons costumes. Pertencia ao adulto desenvolver nelas o caráter e a razão. Em vez de tentar compreender as diferenças e as origens dos seus pensamentos, as consideravam como páginas em branco a serem preenchidas e preparadas para a vida adulta (CALDEIRA, 2010).

Diante disso, compreendemos que no passado a infância era esquecida, visto que na idade média a mesma não era registrada nas suas particularidades. Não se tem memória de camponeses ou artesãos registrando suas crianças, nem mesmo relatos dos nobres de nascimento ou dos devotos demonstrando interesse pelos primeiros anos de vida. Da mesma forma, durante o período moderno na Inglaterra, as crianças estiveram esquecidas na literatura, de maneira tal que a criança era retratada, no máximo, como uma figura marginal em um mundo adulto (HEYWOOD apud CALDEIRA, 2010).

Diante do exposto, podemos constatar o descaso e a falta de interesse pela infância, já que fica nítida sua irrelevância nos primeiros moldes da sociedade. Dessa forma, ressaltamos a falta de projetos que viessem a beneficiá-las.

Áries, mencionado por Niehues (2012), narra que, previamente, as transformações na relação criança/infância aconteceram após a dispersão de novos pensamentos e condutas da Igreja Católica, em meados do século XVIII. Essas novas mudanças fizeram com que surgissem novos modelos familiares que valorizassem o laço de sangue. Nesse sentido, o referido autor afirma que:

O sentimento da infância desenvolveu-se paralelamente ao sentimento da família, se manifestando por meio de intimidade e diálogo familiar de modo que a família se volta para a criança. Neste contexto a criança surge para ser amada e educada, sendo que esses deveres constituíram a família base da sociedade. Essa transformação implicou em se planejar os nascimentos, pois, os pais passaram a se sentir responsáveis pelo futuro da criança (ÁRIES apud NIEHUES, 2012, p. 2).

Outro acontecimento descrito como favorecedor da valorização da criança foi o fato de que estas passaram a ser vinculadas com a figura dos anjos que são representados por seres puros e divinos. Esse conceito fez com que a criança se tornasse alvo do controle familiar, bem como, do meio ao qual estava inserida. Tal fato favoreceu o surgimento da instituição escolar. A criança começou a ser reconhecida como um indivíduo social, inserida dentro do coletivo, onde a família demonstrava preocupação e interesse por sua saúde e educação (ÁRIES apud NIEHUES, 2012).

Dessa forma, podemos observar ao longo da história os diferentes tipos de conceitos e visão sobre a criança, além do amadurecimento da sua importância dentro do contexto social. Segundo Baumam, citado por Lisboa (2011), o sentimento de infância só começou a se desenvolver entre os séculos XVI e XVIII, com a revolução educacional, que possui pontos importantes para as mudanças. Nesse período, as crianças deveriam ser assistidas por educadores (preceptores) e supervisionada por familiares. Esta revolução educacional teve grande relevância, pois na época inventou-se a prensa e desenvolveu-se a imprensa, sendo que para tal era preciso ter pessoas capacitadas. Tal situação favoreceu a educação por criar uma separação entre crianças e adultos, ou seja, leigos e letrados. Nessa perspectiva, a escolarização se tornou importante e obrigatória para as crianças do século XVIII, pois estas seriam ensinadas, disciplinadas e moralizadas. Dessa forma, no século XIX e no decorrer do século XX, as crianças assumiram, cada vez mais, maior importância e passam a ser mais notadas (LISBOA, 2011).

Áries (1981) retrata a mudança ocorrida nesse mesmo período, relatando que a criança saiu do anonimato e a família passou a se organizar em torno dela, possuindo tal importância, que se tornou impossível substituí-la ou perdê-la sem grande dor.

Ao analisarmos o conceito de infância no âmbito brasileiro, percebemos também diversas mudanças, de forma que se faz necessário retornarmos ao período Colonial para analisarmos os primeiros modelos de crianças trazidos pelos Jesuítas no Brasil, modelos esses que se diferenciam entre si:

Neste contexto propagam-se duas representações infantis: uma mística, repleta de fé: o mito da criança santa; a outra de uma criança que é o modelo de Jesus, muito difundida pelas freiras carmelitas. Inspirados por estas imagens, capazes de transcenderem aos pecados terrenos, os jesuítas veem nas crianças indígenas “o papel em branco” que desejam escrever; antes que os adultos com seus maus costumes os contaminem (PASSETI, 1998, p. 3).

Os Jesuítas, nos primeiros tempos de colonização portuguesa no Brasil, entendiam a puberdade “(...) como o momento da passagem da inocência original da infância à idade

perigosa do conhecimento do bem e do mal, em que a criança assumiria o comportamento do adulto” (SOUZA NETO, 2000, p. 105). Dessa forma, as crianças eram entendidas como seres que precisariam ser “modulados” e receber “luz”, antes mesmo de atingirem a idade da puberdade, pois nesse momento poderiam ser corrompidos pelos adultos. Ao observarem essa problemática, e com a finalidade de “modular” essas crianças, evitando que as mesmas manifestassem os comportamentos e costumes dos adultos, foi criado um projeto pedagógico de colonização jesuítica, no qual seriam divulgadas a fé cristã e a catequese aos indígenas. Dessa forma, as crianças que se recusassem a participar, os jesuítas diziam que estavam em “tentação demoníaca”, o mau já as havia possuído. A catequese era vista pelos Jesuítas como forma de “conservar a docilidade e a obediência da criança, mais uma forma de ação que acabava por negar a cultura indígena”. E com essa prática, aproveitavam para explorar o trabalho dos indígenas e as riquezas naturais existentes em suas terras (SOUZA NETO, 2000, p. 106).

Mesmo com essa proposta pedagógica, os jesuítas enfrentaram um problema: o fato de não conseguirem enquadrar as crianças órfãs, abandonadas e migrantes em seu projeto pedagógico. Dessa forma, por volta do século XVIII, foi presenciado:

[...] um estrondoso número de bebês abandonados que eram deixados pelas mães à noite, nas ruas sujas. Muitas vezes eram devorados por cães e outros animais que viviam nas proximidades ou vitimados pelas intempéries ou pela fome (SOUZA NETO, 2000).

Para diminuir as situações de abandono e sofrimento da época da colônia e durante o império, foi instalada no Brasil uma instituição de origem medieval, chamada a Roda dos Expostos. A esse respeito, Passeti (1998) afirma que:

Esta roda era uma espécie de dispositivo onde eram colocados os bebês abandonados por quem desejasse fazê-lo. Apresentava uma forma cilíndrica, dividida ao meio, sendo fixada no muro ou na janela da instituição. O bebê era colocado numa das partes desse mecanismo que tinha uma abertura externa. Depois, a roda era girada para o outro lado do muro ou da janela, possibilitando a entrada da criança para dentro da instituição. Prosseguindo o ritual, era puxada uma cordinha com uma sineta pela pessoa que havia trazido a criança, a fim de avisar o vigilante ou a rodeira dessa chegada, e imediatamente a mesma se retirava do local (PASSETI, 1998, p. 9).

Esta foi a maneira encontrada, na época, para que os bebês não desejados não fossem descartados em qualquer local como nas ruas, lixeiras, portas de igrejas e casa de outras famílias, sendo garantido o anonimato para quem as estivesse descartado. Passeti salienta ainda, que a primeira Roda dos Expostos foi aberta na Santa Casa de Misericórdia em Salvador, no

ano de 1726, no período colonial e a segunda e última estabelecida em Recife, e que, mesmo após a independência do Brasil, essas rodas continuaram a funcionar (PASSETI, 1998).

A Roda dos Expostos não perdurou no Brasil e em meados do século XIX essas instituições começam a fechar suas portas, pois passaram a ser consideradas contrárias aos interesses do Estado, sendo alvos de críticas de médicos higienistas, que viam essa forma de assistencialismo como altamente responsável por diversas mortes de crianças prematuras (PASSETI, 1998).

Consequentemente, devido ao fechamento dessas instituições, essas crianças passaram a ser vistas como marginais destinados à vadiagem nas ruas. Dessa forma, tornou-se necessária alguma intervenção, sendo a educação vista como a solução. Assim, “Caberia ao Estado implantar uma política de proteção e assistência à criança, a qual foi estabelecida por meio do Decreto nº 16.272 de novembro de 1923” (SOUZA NETO, 2000).

Somente a partir dos anos de 1960 começam mudanças profundas na forma de concepção e assistência às crianças abandonadas.

No ano de 1964, o governo militar introduziu, mediante a Lei 4.513 de 1º de dezembro de 1964, a Política Nacional do Bem-estar Social do Menor, cabendo à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) sua execução. Seus objetivos eram cuidar do menor carente, abandonado e delinquente, cujos desajustes sociais se atribuíam aos desafetos familiares (SOUZA NETO, 2000, p. 111).

Foram instaladas as Fundações Estaduais para o Bem-estar do Menor (FEBEM's) em vários Estados brasileiros, com a intenção de substituir os antigos "Aprendizados de Menores", adequando à assistência, antes quase exclusiva da Igreja. Dessa forma, sendo encaminhadas as crianças órfãs ou abandonadas para essas fundações, as mesmas ficavam aguardando uma adoção, enquanto recebiam tratamento e orientação pelas saudosas "damas de caridade".

O século XX foi o cenário mais importante para a infância brasileira no que se refere à legislação, pois surgiram três leis essenciais que buscaram atender à realidade da infância brasileira: o Código de Menores de 1927, o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990 (SCHULTZ; MORAES, 2012).

A partir de 1988, crianças e adolescentes passaram a ser considerados sujeitos de direitos e não apenas objetos de intervenção no mundo adulto. A proteção integral às crianças e adolescentes está descrita nos direitos fundamentais inscritos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos três e quatro do ECA. Estes direitos fundamentais foram oficialmente publicados com intuito de mostrar que é de prioridade absoluta à criança e ao

adolescente o amparo, visto que os mesmos estão em especial condição de pessoas humanas em desenvolvimento.

Diante do exposto, podemos perceber que a infância de hoje é produto das transformações socioculturais acontecidas durante os séculos, no qual se mudaram princípios, representações e papéis da criança dentro da sociedade, até chegarmos à compreensão atual da criança como sujeito de direito e em condição peculiar de desenvolvimento (ANDRADE apud SCHULTZ; MORAES, 2012).

Hoje, a criança é vista com um valor em si, devendo ter seus direitos garantidos e protegidos. Dessa forma, é importante lembrar que essas modificações durante a história só foram possíveis graças às modificações dentro da sociedade, na maneira de refletir o que é ser criança e a importância que foi dada ao momento específico da infância (BUJES apud CALDEIRA, 2010).

Na atualidade, como outrora mencionado, a criança é detentora de direitos diversos. Na garantia desses direitos existem políticas públicas direcionadas para a infância em cada âmbito, tais como: educação, habitação, saúde, alimentação e esporte. Mas o que se tem no panorama atual é uma precarização de políticas que afetam não só a infância, mas diversos segmentos da sociedade. Diante disso, ressaltamos o prejuízo no desenvolvimento dessa criança que, mesmo tendo legalmente direitos garantidos, concretamente esses direitos não conseguem ser efetivados plenamente.

Esse resgate histórico sobre a infância que realizamos é necessário, visto que assim como o conceito de criança vai passar por transformações com o decorrer dos anos, o esporte para essa criança também vai ser alterado. Nesse sentido, foi necessário fazer esse resgate de como a criança era vista e tratada, pois como esse conceito foi concebido ao longo dos anos, vai influenciar diretamente na construção da mesma enquanto pessoa, nas suas práticas e vivências diárias, incluindo a prática esportiva.

A fim de compreendermos melhor sobre essa prática do esporte na infância, o próximo tópico busca discutir sobre a categoria esporte e o seu exercício na infância, assim como analisar o esporte como direito social pertinente à criança.

2.2 O esporte como direito adquirido

Como mencionado anteriormente, o esporte passou por transformações ao longo da história. Podemos destacar nessa trajetória o início do reconhecimento do esporte, como elemento educacional na Europa. Thomas Arnold, educador inglês, considerado o pai do

esporte moderno, por ter iniciado e utilizado os jogos populares ingleses numa perspectiva pedagógica, tornou-se o primeiro educador a reconhecer o esporte como meio de educação. A partir de Arnold, os jogos foram gradativamente organizados, impulsionando o movimento esportivo inglês no século XIX (BETTI apud KORSAKAS, 2009; ROSE JÚNIOR, 2009).

Ademais, as próprias escolas públicas inglesas contribuíram para o processo de proliferação do esporte em outras classes sociais, ressaltando a influência socializante dos jogos na promoção da lealdade, cooperação, iniciativa, dentre outros valores.

Norteados pelo modelo de esporte educativo nas escolas inglesas e os princípios da Grécia antiga, Pierre de Coubertin inspirou-se para o ressurgimento dos jogos olímpicos (BETTI apud KORSAKAS, 2009; ROSE JÚNIOR, 2009). É nesse cenário que os jogos olímpicos foram retomados, consolidando o esporte moderno pelas suas reconhecidas funções pedagógicas.

Podemos convir que o modelo esportivo inglês, de acordo com o mencionado, foi de extrema relevância, haja vista ter influenciado o renascimento dos jogos Olímpicos, que nos dias atuais é um evento de grande proporção, realizado a cada quatro anos.

No Brasil, a origem do esporte provavelmente antecede o processo de descoberta e colonização. As modalidades se diversificavam. O jogo de bola dos índios Parecis, a corrida de tora e outras expressões culturais associadas às atividades físicas, em forma de danças, competições com jogos e lutas são evidências dessa origem do esporte. Essas práticas, com significação própria na cultura dos que a exerciam milenarmente, sofreram influência de outras atividades trazidas pelos europeus e foram remodeladas ou simplesmente eliminadas (BRASIL, 2004).

Algumas outras foram trazidas ao Brasil da África, por meio do seu povo que fora escravizado e culturalmente intimidado. Vários tipos de esportes surgiram no país, resultante da mistura e necessidade de convivência e até mesmo de sobrevivência, como a capoeira, que apresentava uma mescla de dança e luta, que surgiu nas senzalas, ao som do berimbau, hoje conhecida em todo mundo. Nos dias de hoje, essas formas de oposição à dominação cultural sofrem com tentativas de diminuição a uma esfera somente esportiva, com intuito de fragilizar os componentes culturais que lhes remetem às suas origens e história (BRASIL, 2004).

O final da década de 1920 é destacado pela crise do café no setor da oligarquia, desencadeada pelo colapso da bolsa de valores de 1929. Andrade (2014) afirma que Getúlio Vargas se aproveitou desse momento de instabilidade para promover grandes reuniões com trabalhadores e, no ano seguinte, assumiu a presidência da República. Alguns anos depois, a Constituição de 1934 trouxe avanços muito significativos, como direitos trabalhistas e, pela

primeira vez, a prática desportiva foi inserida em um texto constitucional, considerando-a como educacional.

Assim sendo, no decorrer do século XX, o Estado passou a integrar o esporte à legislação, como na Constituição de 1937, que trouxe os primeiros dispositivos legais para o desporto, como o Decreto Lei 3149 de 1941, que criou o Conselho Nacional de Desporto (CND) e a criação, pelo CND, do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (CBDF), em 1967. Os avanços foram atingidos, mas somente numa esfera associada a atletas e federações, ainda faltando uma política de fomento do esporte para todos. Somente com a Constituição Federal (CF) de 1988, que o desporto brasileiro alcançou seu patamar constitucional, iniciando um novo ciclo legislativo na área (ANDRADE, 2014).

Concernente à concepção que o esporte assume, no transcorrer de nossa pesquisa, identificamos algumas abordagens sobre esta categoria, sejam estas associadas apenas às suas características originais ou ainda na percepção e obtenção de valores e desenvolvimento emancipatório que transcende a mera condição de benefícios físicos.

Para Barbanti, mencionado por Américo (2014), o esporte possuía uma prática voltada para competitividade institucionalizada, envolvendo esforço físico resistente ou o uso de habilidades motoras modernamente complexas e buscando atingir as vitórias para conquistas dessas competições cujo participante é motivado por diversos fatores.

Podemos observar, nessa análise de Barbanti, a prática desportiva voltada para a obtenção de resultados, atingir as primeiras colocações, que seria consequência de sua preparação física intensa, agregada à aptidão natural do competidor. No entanto, alguns autores analisam o esporte em uma esfera que transcende a competição, com o viés de uma perspectiva social, como promoção de atividades de participação entre os indivíduos.

Em contrapartida ao pensamento de Barbanti, Borges citado por Oliveira *et al.*, (2014), ressalta que o esporte tem agregado no processo de socialização de crianças e jovens em diversos cenários, desde a escola, associações, projetos sociais, comunidades, dentre outros, instigando as atividades em grupo e o desenvolvimento humano como um todo. Tal afirmação coloca o esporte num patamar de grande importância no aspecto social, mostrando que as práticas desportivas, principalmente as de grupo, instigam as crianças a interagirem entre si.

À medida que nos debruçamos sobre a visão dos autores, percebemos a relevância do nosso objeto de estudo na sociedade. De acordo com Tubino (2017), o esporte foi um dos elementos mais significativos do século XX. Essa afirmação é nitidamente confirmada pelo constante crescimento do número de pessoas que buscavam exercitar-se, além do destaque que os meios de comunicação concediam em suas programações.

No Brasil, o esporte foi considerado um direito legislado de fato a partir da CF de 1988, como já mencionado anteriormente, em seu artigo 217, que ressalta o dever do Estado em fomentar as práticas desportivas como direito de todos. Alguns incisos desse artigo ressaltam com mais exatidão essa política universalista:

II – A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III – O tratamento diferenciado para o desporto profissional, e o não profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (BRASIL, 1988).

Assim como outros direitos, que outrora não possuía uma legislação clara e abrangente, a CF de 1988 traz essa perspectiva universalista ao direito do esporte. Contudo, ainda faltava uma legislação direcionada para a criança e essa lacuna seria preenchida pela Lei 8069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que em seu capítulo IV explicita e trata “do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer que a criança deve ter garantido. O artigo 4º do ECA também esclarece que é:

Dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, à efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990).

Como podemos constatar a partir da citação acima, o ECA se tornou um marco no tocante aos direitos de crianças e adolescentes, incluindo o esporte, direito no qual nos debruçamos neste estudo. Ainda que questionado e criticado em alguns itens pelo senso comum, são inegáveis os avanços que o Estatuto concedeu para o seu público alvo.

A partir da implementação do ECA, algumas leis e políticas públicas surgiram na perspectiva da garantia do direito ao esporte, como a Lei 8.672 de 06 de julho de 1993, mais conhecida como a “Lei Zico”, dando ênfase ao desporto e buscando reforçar o esporte como direito social. Salientamos também a Lei 9.615 de 24 de março de 1998, conhecida como a “Lei Pelé”, que entre suas normas, destaca-se o repasse de recursos oriundos das Loterias Federais para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paralímpico (CPB), Ministério do Esporte e a Confederação Brasileira dos Clubes (CBC).

A partir dos anos 2000, as políticas de fomento ao esporte foram implementadas de forma mais incisiva. O governo Lula, em janeiro de 2003, concedeu ao esporte um Ministério próprio. Em 2006, foi sancionada a Lei 11.438 ou Lei de Incentivo ao Esporte,

que concedeu incentivos fiscais para pessoas físicas e jurídicas que investissem em projetos esportivos, desde que atendessem aos critérios do Ministério do Esporte.

Os programas direcionados para o desporto se diversificaram no sentido do incentivo à prática desportiva no âmbito social, ratificando o esporte como direito para todos, assim como para formação de futuros atletas, no caráter de competição, onde se buscava o elevado nível de rendimento para obtenção de resultados.

Um dos programas para estimular a formação e a ascensão de futuros esportistas profissionais foi o Bolsa Atleta, criado no governo Lula, por meio da Lei 10.891, de 09 de julho de 2004, dividido nas categorias atleta estudantil, atleta nacional, atleta internacional e atleta olímpico/paraolímpico, de forma que os valores das bolsas variaram entre R\$ 370,00 a R\$ 3100,00. De acordo com o Ministério de Esporte, alguns dos pré-requisitos para concessão das bolsas foi o vínculo com federação da modalidade, participação em competição no ano anterior, tendo obtido no mínimo o 3º lugar.

Outro programa implementado, no âmbito do esporte na esfera federal, desta vez pelo governo Dilma, foi o Programa Segundo Tempo (PST), por meio da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que tinha como principal objetivo tornar mais acessível o esporte para crianças, adolescente e jovem. De acordo com o Ministério do Esporte, o programa visava o desenvolvimento pleno do público mencionado, ajudando na constituição da cidadania, proporcionando uma melhoria no estilo de vida e dando prioridade em áreas vulneráveis socialmente. Os postos do programa poderiam ser escolas ou espaços públicos e privados, atendendo cerca de cem participantes, divididas em três turmas, com trinta e cinco alunos no máximo.

Achamos relevante mencionar que procuramos algumas instituições com intuito de trazer o PST para nossa obra, como campo de pesquisa. No entanto, segundo funcionários de algumas instituições públicas, o programa foi interrompido, devido à falta de repasse de verbas, fato este preponderante para escolhermos o terceiro setor como nosso campo de estudo, haja vista não termos conseguido encontrar outro campo de pesquisa da esfera pública.

Podemos ressaltar ao fato mencionado, que nossa dificuldade para encontrar um equipamento que estivesse executando a política pública do esporte para crianças não é algo circunstancial ou meramente fruto do acaso, haja vista estarmos presenciando retrocessos dos direitos sociais, dentre os quais, o direito ao esporte na infância, que também fora impactado.

Consoante a este cenário, em setembro de 2017, o Presidente Michel Temer enviou uma proposta para a câmara de deputados que diminuía em 87% a verba para o Ministério do Esporte. De acordo com Vecchioli (2017), esses cortes impactaram de forma significativa em vários programas, dentre eles: o Bolsa Atleta, preparação de atletas de alto rendimento, seleções adultas e principalmente a estruturação do esporte educacional, recreativo e de lazer, utilizados em vários locais públicos espalhados por todo país.

Esse contexto poderia ser explicado pela crise econômica que o país atravessa. Contudo, o fomento ao desmanche e a redução de direitos sociais são uma “marca registrada” do neoliberalismo. Para Behring e Boschetti (2006), a tendência é a diminuição de direitos, sob a justificativa de um Estado em crise. A descentralização, elemento neoliberal, transfere as responsabilidades do poder público para a sociedade civil, por meio de instituições privadas e filantrópicas. O terceiro setor busca assumir de forma precária algumas funções do Estado. Dentre as instituições, identificamos a atuação das ONG's, que trataremos de forma mais aprofundada no tópico seguinte, buscando compreendê-las dentro da sociedade.

2.3 Esporte para crianças nas ONGs: a dualidade entre a perspectiva neoliberal e a concessão do direito

A origem das Organizações não governamentais (ONGs) remete à primeira metade do século XX. Segundo Coutinho (2007), o termo ONG tem sido utilizado desde os anos 1940, pela Organização das Nações Unidas (ONU), para discriminar diferentes entidades que executavam projetos humanitários e/ou de interesse público. Estas receberam, posteriormente, tarefa consultiva em várias agências e Fundo das Nações Unidas.

O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc) define as ONGs de modo amplo: qualquer organização que não foi criada por via de acordos intergovernamentais se considerará "(...) como organização não governamental. Inclui aquelas que aceitam membros designados por autoridades governamentais". Esta definição ainda deixa claro que uma ONG não deve objetivar lucro com a associação (COUTINHO, 2007).

Podemos perceber desde sua origem, o viés voluntário e assistencialista das ONGs, vindo, de certa forma, obter reconhecimento de organismos internacionais, sendo conceituada como instituição que não figura dentre as interações governamentais e, em sua operacionalidade, não obtém lucros como uma empresa privada.

No Brasil, a origem das ONGs remete aos anos de 1970, período marcado pela ditadura militar. Conforme Steil e Carvalho (2001), o desmanche de partidos, sindicatos, diretórios estudantis, dentre outros, deixou uma lacuna institucional nas esquerdas do país, que veio ser preenchida por grupos de base de pouca estrutura, de cunho político e religioso que surgem nas periferias das cidades e no campo, como canais de demandas das classes populares, focando em reivindicações dos trabalhadores por melhores salários, previdência social, dentre outros, além de elementos do bem-estar coletivo como saúde, educação e saneamento básico.

Coutinho (2007) ressalta que as organizações internacionais formadas por igrejas católicas e protestantes priorizavam a ajuda aos movimentos sociais de alguns países, com a finalidade de ratificarem a democracia. Foi neste cenário que os movimentos sociais dos anos de 1970 encontraram nessas agências internacionais, fonte de recursos para suas atividades, tendo o enfoque na politização, conscientização e formação política. Esse contexto mudou no final dos anos de 1980, momento de grande expansão das ONGs, já sem tanta vinculação com os movimentos sociais, crescendo, inclusive, num momento de declínio dos mesmos.

O neoliberalismo tornou-se uma realidade no Brasil em meados dos anos de 1990. Dentre seus frutos, o terceiro setor se expandiu, sinalizando um crescimento contínuo em meio às transformações do Estado que estavam por vir por meio de reformas. Para Pinto (2006) e Oliveira (2017), o crescimento das ONGs demonstraram que o Estado privatizado não consistia apenas na transformação de empresas públicas em privadas. Acrescenta-se ainda a vinculação dessas instituições ao Estado, ainda que aparente o contrário, confirmando a ideia do Estado mínimo.

Nesse contexto, as reformas passaram a ter como enfoque as privatizações e o retrocesso das conquistas de 1988 no campo da seguridade social. A constituição era vista como atrasada, abrindo caminho para o “projeto de modernidade”. O principal documento norteador desta reforma foi o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE/MARE, 1995), que estava em consonância com as formulações de Bresser Pereira, então à frente do Ministério da Administração e da Reforma do Estado (BEHRING; BOSCHETTI, 2006).

Os principais pontos da reforma do Estado antagonizam as conquistas legitimadas pela Constituição de 1988. O país, que já demorara bastante para conceder direitos sociais, parecia seguir um caminho oposto como afirma Soares, mencionado por Behring e Boschetti (2006), ao afirmar que: “o país foi pego a meio caminho na sua tentativa tardia de montagem de um Estado de Bem-estar social”.

As ONGs passaram a constituir parte do processo de transferência de responsabilidade do Estado, tornando-se convenientes para a realidade proposta. Ocorreu um chamamento para a sociedade civil assumir o papel de contribuição para com o social. O terceiro setor foi estimulado, pois o mesmo atendia perfeitamente ao ideal neoliberal.

Para o então ministro Bresser Pereira, conforme Coutinho (2007), já que o modelo social-burocrático do Estado estava em crise e a “globalização exige novas modalidades, mais eficientes, de administração pública, cresce a importância de criar uma forma nem privada, nem estatal de executar os serviços sociais garantidos pelo Estado”.

Percebemos críticas sobre as ONGs, ao se ressaltar que estas não fomentam a legítima formação do cidadão, funcionando apenas como mais uma célula do governo que concede o direito em escala insuficiente, induzindo, ao mesmo tempo, os indivíduos a pensarem o contrário.

Desta forma, inúmeras ONGs espalharam-se pelo país, prestando serviços na saúde e educação, dentre outros. Dentre eles o esporte, objeto de nosso estudo. As abordagens e opiniões sobre estas instituições são vistas de diferentes formas, seja as considerando parte de um processo de participação da sociedade civil para o enfretamento das expressões da questão social, ou ainda, questiona-se que contribuem para a omissão do Estado no cumprimento de seus deveres.

Observamos, durante nossa pesquisa, que atualmente o Estado está realmente omissivo no que diz respeito a projetos voltados para o incentivo à prática esportiva na infância, apesar de ser um direito garantido por lei. Esta “ausência” do Estado se constitui uma característica neoliberal. Inicialmente, para realização deste estudo, buscamos por alguma instituição, projeto ou programa de natureza pública que trabalhasse a prática do esporte na infância. Procuramos também em escolas, nos Centros de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCAS), mas infelizmente não encontramos um projeto que remetesse a essa prática. Deparamo-nos com um cenário de completa escassez. A partir disso, tivemos que direcionar nosso estudo para um projeto filantrópico.

O fato é que com a perspectiva de consolidação do Estado mínimo, o terceiro setor é uma realidade cada vez mais concreta no país, legitimado pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que em seu artigo 1º diz:

Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos

de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação (BRASIL, 2015).

Podemos verificar, atualmente, que as ONGs se constituíram como atores na concessão dos direitos sociais, ainda que não apresente um viés universalista. Entre estes direitos, destacamos o esporte para crianças, fato constatado na mídia, exemplificados por instituições fundadas por jogadores profissionais renomados, iniciativa privada e outras mais modestas sem maiores recursos, e ainda os projetos sociais, sendo um deles, o objeto de nossa pesquisa.

3 METODOLOGIA

O trabalho ora apresentado possui cunho de natureza qualitativa, ou seja, para esse tipo de pesquisa o ambiente natural é a principal fonte para coleta de dados e o pesquisador é a ferramenta chave. Nela, há uma relação com o mundo real e o sujeito, um elo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser analisado em números. (SILVA; MENEZES, 2005).

Realizamos uma pesquisa do tipo exploratória que, segundo Gil (2010), possui o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o tema, buscando torná-lo mais explícito e claro. Para tal, realizamos uma pesquisa bibliográfica, que foi elaborada com base em material publicado sobre a temática em revistas científicas, livros, monografias e jornais.

Realizamos ainda uma pesquisa empírica, que teve como campo de estudo o Projeto Social Toque de Amor. Este Projeto tem como missão colaborar para a formação física e intelectual das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, reestabelecendo valores, tais como: amor, respeito e cooperação. Tem sua sede situada na rua 16, residência II, em Maracanaú – Ceará.

Inicialmente, ao pensarmos no objeto de estudo, a ideia do campo de pesquisa seria algum projeto ou programa da esfera pública de fomento à prática esportiva na infância como o Segundo Tempo⁶ e os CUCAS⁷. Diversas tentativas foram feitas para realizar a pesquisa

⁶ Programa do Governo Federal, criado em 2003, com o objetivo de democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens com idade entre 06 e 17 anos, como coeficiente de disposição da cidadania e melhoria na qualidade de vida, de forma prioritária nas áreas de maior vulnerabilidade social.

⁷ Uma rede de proteção social e oportunidades, constituída por complexos culturais chamados de Centros de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (CUCAS), destinados aos jovens de 15 a 29 anos e mantidos pela Prefeitura de Fortaleza, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude. O primeiro CUCAS foi inaugurado em 2009, pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, oferecendo cursos

nestes espaços, todavia identificamos que esses programas e projetos governamentais não se encontram atuantes. Dessa forma, se percebeu esse fomento à prática esportiva na infância nas ONGs, despertando o interesse em discutir a problemática de como a prática do esporte para crianças é desenvolvida nessas instituições. Diante das várias buscas de campo de pesquisa dentro das ONGs, o Projeto Toque de Amor foi o campo que conseguimos nos inserir e construir um vínculo para o desenvolvimento da pesquisa.

Como técnica de coleta de dados, fizemos uso da entrevista semiestruturada, composta por três roteiros de perguntas: um direcionado para os profissionais, um para as crianças e outro para os pais. Os sujeitos participantes do estudo foram dois profissionais de nível superior, duas crianças que participam frequentemente das atividades esportivas e dois pais que têm filhos participando do Projeto Social.

Por fim, essa pesquisa tem como pressuposto a resolução 510 de 07 de abril de 2016, que retrata a ética, em pesquisa, como o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes. Respeitando a vontade de cada um em permanecer ou não no estudo, sem nenhuma perda ou dano e garantindo a construção de um estudo claro, preciso e plenamente compreensível para todos os envolvidos e demais interessados no assunto em questão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico buscamos analisar os dados empíricos coletados durante a pesquisa de campo. Realizamos, assim, o confronto entre os dados obtidos por meio das entrevistas com o referencial teórico do estudo. Ao longo deste tópico, trazemos as falas dos entrevistados, sendo as mesmas identificadas por: profissional 1; profissional 2; criança 1; criança 2; pai 1; pai 2. Este tópico está organizado em três subtópicos: no primeiro realizamos uma análise do Projeto Social Toque de Amor; no segundo discutimos sobre as compreensões que os sujeitos entrevistados têm acerca do Esporte; em seguida, analisamos as contribuições do esporte para a infância; por fim, nos debruçamos sobre as mudanças vivenciadas pelos infantes a partir do esporte.

4.1 Análise do Projeto Social Toque de Amor

O Projeto Toque de Amor, localizado na cidade de Maracanaú, possui um viés totalmente voluntário, sem nenhum tipo de recurso oriundo da esfera pública. É composto por um coordenador graduado em Educação Física e um assistente com formação em Ciência da Computação. Participam do projeto cerca de 40 crianças na faixa etária de seis a catorze anos.

O projeto surgiu a partir de uma necessidade observada pelo coordenador do Projeto, que percebeu a inexistência de uma atuação governamental com o viés de inclusão por meio da prática desportiva. Então, investigou as localidades próximas onde reside que mais necessitavam de uma atuação contínua e de que forma essa atuação se daria. Ao final, concluiu que a prática do esporte com foco no futebol era de interesse comum a todos da faixa etária que o projeto circunscreveria. (PROFISSIONAL 1).

Observamos, durante a realização deste estudo, o esvaziamento das políticas públicas na prática do esporte. Dessa forma, a sociedade civil acaba assumindo algumas funções sociais de competência do Estado e, mesmo sendo uma boa iniciativa, essa atuação não consegue garantir o acesso ao serviço de forma universal, mas de maneira extremamente restrita.

O espaço para realização da escolinha é em um campo society particular, sendo que o proprietário cede um horário para a realização do projeto, sem cobrar nada. Os materiais, tais como coletes, bolas, chuteiras são adquiridos por meio de iniciativas do coordenador e seu auxiliar, em ações tais como bingos e rifas, não havendo cobrança de mensalidades aos alunos, haja vista o projeto ser totalmente filantrópico e a maioria das famílias não poderem arcar com o ônus de tais mensalidades.

Diante do observado, percebemos uma boa interatividade entre os profissionais, pais e crianças, de forma que esse projeto traz consequências positivas para a sequência de vida desses garotos em seus desenvolvimentos, fato que pôde ser evidenciado nas entrevistas que fizemos.

Sabemos que o esporte é uma ferramenta de cidadania. Eu sempre gostei muito do esporte, entrei no projeto, com (...) meu amigo de infância, depois que ele me falou. A ideia era trazer meu sobrinho, que tem a idade das crianças do projeto e acabei gostando bastante. Meu sobrinho acabou saindo e eu fiquei (PROFISSIONAL 2).

Por meio do contato com os profissionais, pais e crianças, observamos que as mesmas usufruem de atividade regular do futebol, aprendendo movimentações e fundamentos da modalidade, e, simultaneamente, divertem-se com a prática desportiva, além de aprender valores sociais e culturais.

4.2 Compreensões dos sujeitos acerca do Esporte

De acordo com o artigo da Carta Europeia do Desporto de 1992, o esporte tem por objetivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psicológica. O esporte busca o desenvolvimento das relações sociais ou a aquisição de resultados na competição a todos os níveis (FACHADA, 2016).

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu art. 217 (Capítulo III, Seção III – Do Desporto), alterou profundamente o conceito de Esporte no país, uma vez que, além de criar uma ruptura na tutela estatal, formalizada desde 1941 com o Decreto Lei nº 3.199 de 14/04/1941, tratou, de forma pioneira, a prática esportiva como direito de todos os brasileiros e ampliou o entendimento do fenômeno esportivo para atividades formais e não-formais.

O esporte no Brasil é definido como a atualização e evolução do fenômeno sociocultural esportivo ao permiti-lo como direito de todas as pessoas, e com as formas de exercício desse direito. (TUBINO, 2010).

A partir da coleta de dados, os profissionais entrevistados trouxeram a percepção do esporte enquanto ferramenta de cidadania, conforme podemos perceber na fala a seguir:

A ideia do esporte é essa: tentar formar cidadãos, cidadãos atletas. Sabemos que nossa sociedade atual é complicada. Hoje em dia está tudo perigoso e nossa ideia é essa: formar cidadãos (PROFISSIONAL 2).

A cidadania é apresentada como conjunto de direitos e deveres, e o esporte sendo direito reconhecido de todos, não podemos desvincular.

A cidadania se constitui no exercício dos direitos civis, políticos, sociais, ambientais, éticos, que foram construídos historicamente, através das leis, normas, costumes, convenções, que fazem com que os indivíduos sejam reconhecidos como membros ativos de uma determinada sociedade, podendo exigir dela os seus direitos, ao mesmo tempo em que ela lhe exige determinados deveres comuns. Os deveres do Estado são, por sua vez, direitos do cidadão (op. cit. p. 60-61).

Já para as crianças, o esporte é visto como uma forma de lazer, descontração e brincadeira ou como uma forma de idealizar os seus sonhos e buscarem os mesmos. Isso pode ser percebido na fala das crianças a seguir:

Esporte para mim é brincar, fazer gol (CRIANÇA 1).

O futebol significa para mim uma coisa especial, desde menor sempre gostei de praticar futebol e meu pai sempre me incentivou, por ter um sonho de ser jogador (CRIANÇA 2).

Para Fachada (2016), o esporte praticado com a finalidade lúdica, visa o lazer, o divertimento, a interação comunitária e a satisfação pessoal dos praticantes, é definido como desporto-participação, praticado na sociedade por crianças, sem cobrança profissional, apenas por entretenimento.

De acordo com o relato de um dos pais, percebemos uma nova visão sobre o esporte além da percepção do lazer, os entrevistados trazem o esporte como meio de socializar, compartilhar experiência e crescimento mútuo, como descrito a seguir:

O esporte, para mim, é um meio de se entrosar com pessoas, né. Saber compartilhar os momentos e se engajar na amizade, que é fundamental, importante e ter bons frutos no futuro. (PAI 1).

Como relatado, o esporte traz diferentes benefícios por ser uma ferramenta de cidadania, meio de socialização e lazer. O esporte como direito muitas vezes não é garantido, pois não existem muitos projetos públicos nesse viés. Destarte, o projeto não consegue garantir o benefício ao esporte para um número significativo de crianças, já que projetos como esse nascem da necessidade da efetivação dessa garantia que o Estado não supre.

4.3 Contribuições do esporte para a infância

No campo de pesquisa, constatamos um pouco dos benefícios e contribuições do esporte para a infância, outrora mencionados por autores referenciados nessa obra. Pelo que verificamos, a prática desportiva coordenada pelos profissionais constitui como uma extensão do processo educacional das crianças, pois além dos fundamentos do futebol, os integrantes vivenciam situações e ensinamentos que levarão para o decorrer de suas vidas, tais como: aguardar a vez, cooperação em equipe, o interesse coletivo à frente do individual, respeito pelos colegas, dentre outros.

Diante das entrevistas, percebemos que o Projeto Toque de Amor trabalha o esporte desporto-educacional praticado com a finalidade de transmitir aos praticantes uma formação cidadã, baseada na inserção social, por meio de valores éticos e morais, como o respeito aos companheiros e adversários (FACHADA, 2016). É confirmada essa visão por meio da seguinte fala:

O nosso principal objetivo é formar cidadãos, o nosso objetivo não é formar atleta, claro que se algum vir a ser, ótimo, mas o nosso objetivo maior é formar cidadãos, criar crianças de bem, pessoas de bem (PROFISSIONAL 1).

Considerando que a cidadania constitui o conjunto de direitos e deveres dos indivíduos, como já mencionado, ressaltamos que o Projeto assegura o direito à prática do esporte para criança, ainda que não atinja uma perspectiva universalista, devido as suas limitações de recursos e estrutura. Acerca dos deveres que o cidadão precisa ter, verificamos que essa compreensão é repassada às crianças por meio da disciplina com o horário, a frequência escolar, o simples ato de aguardar a vez para jogar, entre outras regras, onde estas estarão presentes em quase toda suas trajetórias de vida, seja na escola, no trabalho, encontros religiosos, enfim, em toda convivência em sociedade.

Os profissionais também ressaltaram que, além do desenvolvimento físico, que proporciona uma boa saúde, o esporte agrega os elementos de socialização. Destarte, os pais relataram a influência do Projeto na vida de cada criança, ressaltando a importância da socialização saudável, o compartilhar que vai além do campo, fortalecendo as amizades, sendo orientados a tornarem-se pessoas melhores e a influenciarem outros de forma positiva (MORAES, 2011). Visualizamos essa concepção na fala de um dos pais:

É muito bom, muito gratificante. Primeiramente é uma oportunidade que eles têm de saírem do meio da rua, sair do vazio (ócio). E aqui no projeto eles tendem a aprender a ser um cidadão de bem. Não é que o meio da rua não tenha cidadão de bem, mas que vai livrar eles de más companhias que infelizmente têm. No projeto eles têm um espaço para se ocupar, estão aprendendo, principalmente a ser um cidadão (PAI 1).

Percebemos, de acordo com essas falas, a satisfação dos pais em relação à participação dos filhos na escolinha, haja vista a carência de políticas públicas relativas ao esporte e lazer para as crianças da comunidade. Observamos, por meio dos profissionais e pais, que as contribuições proporcionadas pelo esporte, outrora mencionadas, como socialização, desenvolvimento físico, dentre outros, são relevantes para as crianças participantes do projeto.

4.4 Mudanças vivenciadas a partir do esporte

Na visão dos profissionais, os momentos ofertados pelo projeto proporcionam as crianças trabalharem o respeito mútuo dentro e fora de campo, comprovando o que reflete Freire (2008), ao afirmar que se aprende com as diferenças e não com as igualdades.

A gente já recebeu crianças complicadas, desrespeitosas em casa e na escola. O que a gente vê é que eles têm uma melhoria com o tempo. Cobramos frequência às atividades, respeito ao próximo e frequência escolar, com bom desempenho, mesmo que isso acabe saindo do foco do esporte. E esse é nosso objetivo: que eles se respeitem, dentro e fora de campo, deixem de ser respondões, mal educados, irresponsáveis, serem disciplinados como um todo. (PROFISSIONAL 2)

Reforçado na fala do profissional, vemos a importância do trabalho em grupo e a relevância de respeitar o espaço e as ideias dos seus companheiros, mostrando um ambiente de disputa saudável, no qual todos buscam seu melhor resultado, sem deixar de respeitar o oponente e aceitar derrotas, o que cria um campo fértil para o desenvolvimento de relações amistosas.

No depoimento dos pais, observamos que o projeto vai além do seu potencial para o crescimento tanto no esporte quanto na vida, trazendo conquistas no futuro, compreendendo incentivos semelhantes aos encontrados por Beggiato (2009), que aborda a importância da promoção de aspectos relacionados à condição física da criança, além de questões relativas ao trabalho em equipe e a socialização, mencionando sua importância para o desenvolvimento de demais dimensões humanas, como as comportamentais e emocionais.

Na visão dos profissionais, a inclusão de crianças na prática esportiva é peça fundamental na composição do processo socioeducativo e procedem a partir de uma prática educativa, pedagógica, no sentido ético e político. Entretanto, não se trata apenas de apreender o direito ao esporte como prática social idealizada, mas efetivá-lo por meio de políticas públicas junto às crianças e adolescentes, sujeitos de direitos.

O Projeto Social estudado tem a finalidade de criar responsabilidades nas quais os próprios sujeitos percebem o compromisso que devem ter em suas vidas em relação não somente ao esporte, mas o compromisso com outras atividades que regem a vida em sociedade, como a escola, amigos, família e profissão.

Após o projeto, meu filho se tornou uma criança mais civilizada, educada, tendo mais, aptidão para falar com as pessoas. Antigamente ele só queria saber de vídeo game, fica dentro de casa mexendo no celular, hoje em dia ele torce para chegar o dia do futebol para ele vir (Pai II).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, identificamos que o Projeto Social Toque de Amor é de extrema importância para as crianças que dele participam, pois além da prática esportiva, percebemos os ensinamentos que as mesmas poderão levar para a vida toda. O projeto tem um papel

fundamental na vida dos indivíduos que nele estão inseridos, pois promove o desenvolvimento físico, social e moral, além das atividades ligadas diretamente à educação e ao esporte, que são desenvolvidas nas relações em grupo, conscientizando os participantes em relação à questão moral e ética para sua formação como cidadão.

Com a nossa pesquisa de campo, conseguimos analisar como o esporte, enquanto direito social da criança, é desenvolvido no Projeto Toque de Amor. Também conseguimos compreender como a infância foi concebida ao longo dos anos; analisar historicamente como o esporte foi desenvolvido junto às crianças; compreender as contribuições do esporte para a criança e analisar a compreensão das crianças sobre o esporte.

A princípio, não tínhamos noção do desafio da pesquisa, uma vez que nosso intuito seria estudar algum projeto no qual o Estado ou governo estivesse inserido como executor, em razão de que são direitos previstos na nossa Constituição Federal e no ECA. Entretanto, devido a falta dos mesmos, nos vimos inclinados a estudar um projeto social sem nenhum vínculo governamental, mas que atendesse à necessidade do nosso estudo. Nossa escolha, sem dúvida, foi muito importante, pois podemos perceber como tem crescido em grande escala esses projetos sociais, tendo eles, em sua maioria, o objetivo da socialização por meio do esporte, provando a eficácia e a verídica importância de ter essas crianças ligadas à prática esportiva.

Entretanto, percebemos que atuações como as destes projetos sociais fazem parte da estratégia do Estado de se desresponsabilizar pelas ações de caráter social, transferindo-as para a sociedade civil. A ampliação do Terceiro Setor vai ao encontro das contrarreformas do Estado e a perspectiva neoliberal, que busca, cada vez mais, um Estado mínimo e a retração de políticas sociais públicas.

REFERÊNCIAS

AMÉRICO, M. O jornalismo esportivo transmídia no ecossistema dos esportes eletrônicos (E-Sports). **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 11, n. 2, p. 316-327, 2014.

ANDRADE, J. Direito desportivo no âmbito constitucional. **Jusbrasil**, 2014. Disponível em: <https://andradejulia.jusbrasil.com.br/artigos/150630423/direito-desportivo-no-ambito-constitucional.htm>. Acesso em: 20 out. 2018.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1981.

BEGGIATO, C. L. **A importância da educação física na percepção de uma comunidade escolar**. (Tese de Doutorado) Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BERALDI, D. P. et al. Políticas Públicas: Esporte, Educação, mudanças a partir da década de 1990. **Conexões**, v. 9, n. 1, p. 109-129, 2011.

BOLSA ATLETA. Ministério do Esporte, 2013. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/snear/bolsaAtleta/default.jsp>. Acesso em: 10 nov. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 14 jun. 2018.

_____. **Lei Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006**, Lei de Incentivo ao Esporte. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/111438.htm. Acesso em: 02 nov. 2018.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18069.htm. Acesso em: 20 jun. 2018.

_____. **Lei nº 8.672, de 06 de julho de 1993**, Lei Zico. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/18672.htm. Acesso em: 14 nov. 2018.

_____. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**, Lei Pelé. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19615.htm. Acesso em: 02 nov. 2018.

_____. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015**. Presidência da República Casa Civil Sub chefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm. Acesso em: 02 jul. 2018.

_____. Ministério do Esporte. **III Conferência Nacional do Esporte**. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/>. Acesso em: 22 out. 2018.

CALDEIRA, L. B. **O conceito de infância no decorrer da história. Educadores**. 2010. Disponível em: <http://twixar.me/nB53>. Acesso em: 20 nov. 2018.

Coutinho, J. A. **Ongs e políticas neoliberais no Brasil**. 2004. 246 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

SILVA, E. L. da; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.

DEL PRIORI, M. História da criança no Brasil. In: PASSETI, E. **As crianças brasileiras: um pouco de sua história**. Texto mimeografado [S.I: s.n].

FACHADA, R. T. **O direito desportivo enquanto uma disciplina autônoma**. 2016. 143 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 37. ed. São Paulo: Paz e Terra., 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KORSAKAS, P.; ROSE JÚNIOR, D. Os encontros e desencontros entre esporte e educação: uma discussão filosófico-pedagógica. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, v. 1, n. 1, 2009.

LISBOA, M. **O conceito de infância ao longo dos séculos.** A construção histórico-filosófica e conceito de infância. 2011. Disponível em: <http://www.grupeci.fe.ufg.br/up/693/o/TR18.1.pdf>. Acesso em: 22 out. 2018.

MORAES, F. Desenvolvimento Humano e Inclusão Social através do Esporte, Cultura, Turismo e Lazer. 5º Congresso Nacional do PDT - Assembleia Legislativa, Porto Alegre, 3 Set. 2011. **Anais...** Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/teseFinal.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018

NIEHUES, M. R.; COSTA, M. de O. Concepções de infância ao longo da história. **Revista Técnico Científica do IFSC**, v. 1, n. 2, p. 284, 2012.

OLIVEIRA, N. J. et al. **Esporte: um meio de socializar e educar as crianças.** 2014. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd193/esporte-um-meio-de-socializar-e-educar.htm>. Acesso em: 12 nov. 2018.

PASSETI, E. O menor no Brasil Republicano. In: Priore, M. D (org.) **História das crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1998.

PINTO, R. M. N.; OLIVEIRA, C. B. Esporte, infância e juventude despossuída: uma análise das ONG's como acontecimento discursivo. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 39, n. 1, p. 39-48, 2017.

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO. Ministério de Esporte, 2017. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/esporte-educacao-lazer-e-inclusao-social/segundo-tempo.htm> >. Acesso em: 02 nov. 2018.

SANTANA, D. R. Infância e educação: a histórica construção do direito das crianças. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 14, n. 60, p. 230-245, 2014.

SCHULTZ, E. S.; BARROS, S. de M. A concepção de infância ao longo da história no Brasil contemporâneo. Lumiar: **Revista de Ciências Jurídicas**, v. 3, n. 2, p. 137-147, 2012.

SILVA, V. R. da. O significado da cidadania no Serviço Social. **Sociedade em Debate**, v. 5, n. 2, p. 59-80, 2012.

SOUZA NETO, J. C. de S. História da Criança e do Adolescente no Brasil. **Revista unifeo**, Revista semestral do Centro Universitário FIEO, ano 2, n. 3, 2000.

STEIL, C. A.; CARVALHO, I. C. M. ONGs no Brasil: elementos para uma narrativa política. **Humanitas**, v. 24, n. 1/2, p. 36-55, 2001.

TUBINO, M. J. G. **O que é esporte**. São Paulo: Brasiliense 2017.

_____. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá: Eduem, 2010.

VECCHIOLI, D. Governo corta 87% do orçamento do Ministério de Esporte para 2018. **Folha de São Paulo**, 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2017/09/1919798-governo-corta-87-do-orcamento-do-ministerio-do-esporte-para-2018.shtml>. Acesso em: 02 nov. 2018.

APÊNDICE “A” – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA - PROFISSIONAIS

- 1 Quais os critérios para a criança participar da escolinha de futebol do projeto toque de amor?
- 2 Qual a faixa etária das crianças que praticam atividades esportivas?
- 3 Além do desenvolvimento físico proporcionado pelo esporte, quais benefícios você considera que as crianças obtêm com essa prática?
- 4 Qual a percepção que as crianças têm do esporte, de acordo com suas observações?
- 5 O que se observa nas crianças após estarem inseridas nas atividades esportivas?
- 6 Quais os valores vocês acreditam que essas crianças obterão através do esporte, para suas sequências de vida?

APÊNDICE “B” – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

ROTEIRO DE ENTREVISTA - PAIS DAS CRIANÇAS

- 1 Por que o Sr.(a) permite que seu filho participe da escolinha de futebol do projeto toque de amor?
- 2 Na sua opinião, qual a importância desse projeto para as crianças da comunidade?
- 3 Quais os benefícios que o projeto têm trazido para o seu filho?
- 4 O Sr.(a) acredita que o projeto ensina valores importantes para as crianças?
- 5 O Sr.(a) percebe mudanças no seu filho depois que ele ingressou na escolinha?

ROTEIRO DE ENTREVISTA - CRIANÇAS

- 1 Por que vocês participam do projeto toque de amor?
- 2 O que o esporte significa para vocês?
- 3 O que vocês mais gostam no esporte?
- 4 O que vocês aprendem na escolinha de futebol?
- 5 Vocês acreditam que toda criança deveria praticar esportes? Porquê?